



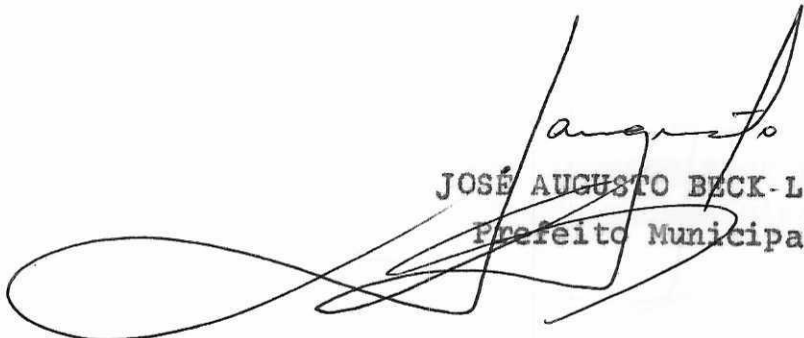
Município de Laranjeiras do Sul

*Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito*

PORTARIA Nº 191/96

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, item 10, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE READAPTAR, de acordo com o Artigo 52, Inciso IV, da Lei nº 28/91 de 11.09.91, o servidor JOSÉ LACERDA DE OLIVEIRA, RG nº 5.896.459-O PR, Professor, do Nível 01, para o Nível 02, em virtude de habilitação por parte do mesmo, a contar de 1º de Agosto de 1996.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 05 de Agosto de 1996.


JOSÉ AUGUSTO BECK-LIMA
Prefeito Municipal